



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

PORTARIA Nº 041/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO  
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO  
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes  
Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições  
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Arlindo Lima de Carvalho, 01 diária especial no valor  
unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se  
realizou no dia 03 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em  
decorrência do Vereador residir na Localidade da Prainha do Canto Verde.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para  
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das  
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação  
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal  
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 03/02/2022

Referente a Pagamento de  
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 03 de fevereiro de 2022

  
Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 041, DE 03 de fevereiro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 03 de fevereiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 03 de fevereiro de 2022.

  
Aurivan Junior Paulo de França  
Diretor Financeiro

- 10 - Mano Lindemann do dia 03 de Fevereiro de 1922.
- 11 - Amendo Agnes Ostorero - Amaldi No mA.
- 12 - Antônio Francisco da Silva - 4170 N.10 - S. Francisco de S. Ilha
- 13 - Antônio Lima de Carvalho - Av. N. 101
- 14 - Eduardo Ribeiro Lima - ~~Av. N. 101~~ - Av. N. 101
- 15 - Francisco de Jesus Siles de Oliveira - F. Romário de Jesus
- 16 - Francisco Fernandes Ostorero - F.º Herminda mantendo o nome
- 17 - Francisco Fernandes Lima - F.º Felis
- 18 - Gabriel Alves de Oliveira - Gabriel Alves de Oliveira
- 19 - João Paulo de Holanda - João Paulo de Holanda
- 20 - Juvenal de Torres Sombra - ~~Av. N. 101~~ - Av. N. 101
- 21 - Luiz Rodrigues Lima - Luiz Rodrigues Lima
- 22 - José Manoel Santos da Silva - Manoel Santos da Silva
- 23 - Ramundo Venot, da Silva - Ramundo Venot, da Silva
- 24 - Thais Ostorero Braga - Thais Ostorero Braga
- 25 - Vicente Pinon Fernandes Otaia - Vicente Pinon Fernandes